



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 105/2018

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 19 de outubro corrente, deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, e atentas as competências previstas nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento referente à revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, por forma a adequá-lo, designadamente, às alterações operadas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de agosto, e pela Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto, bem como a acomodar os regimes legais previstos pela Portaria n.º 193/2018, de 04 de julho e pela Lei nº 61/2018, de 21 de agosto, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

- 1. ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
- 2. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 19 de outubro de 2018. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3. OBJETO DO PROCEDIMENTO: Revisão ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização -----

4. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:

Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões para a elaboração da revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Paços do Município de Mafra, vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,